



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 42-2024

17 de outubro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 42-2024

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 558/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 21372/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Rio das Antas – SC, 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Rio das Antas – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)
(Transcrito do BCBM Nº 41, de 17/10/24)

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 246/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00025098/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, do 1º/1ªºBBM – Curitibaanos, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/10/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitibanos, 16 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000252252024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 8 (oito) dias, a contar de 19/09/2024, em favor do Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do 2ºBBM –Curitibanos, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Cristiano Gomes (CRM/SP 69405).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Curitibanos, 17 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00024658/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 10º CRPM, no dia 15/10/2024, para inspeção de saúde, o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, obtendo do Cap PM Med Leonardo Dozza, o seguinte parecer: “*Apto em Inspeção de Saúde – TAF Anual*”.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da Nota Nº 536-24-2ºBBM: Nota Boletim 3º/1ª/2ºBBM - CN)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 17 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQI3I445**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO EIDT (CPF: 041.XXX.879-XX) em 18/10/2024 às 13:41:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF9lUkzSTQ0NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000634/2024** e o código **HQI3I445** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.